



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 - UAB/UFPB - DEADPE/IFPB**

**4ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DOCÊNCIA**

**28/11/2023**

**1. CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para realização dos procedimentos de cadastro dos Assistentes à Docência, conforme Ofício Circular nº 28/2018-CPCF/CGPC/DED/CAPES.

**1.1 Lista de Candidatos Convocados por Polo UAB**

	<b>Polo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	JOÃO PESSOA	Edilene Dias Santos	3º

**2. CADASTRO NO SISUAB**

**2.1** A UFPB será a Instituição responsável pela homologação dos cadastros dos candidatos no sistema SISUAB e pela elaboração do ofício para encaminhamento da documentação para a CAPES.

**2.2** O candidato convocado deverá realizar corretamente o cadastro no SISUAB (<https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml>), clicando no link “Solicitar Cadastro” (canto superior direito) para ter acesso ao preenchimento de todos os campos requeridos. Este procedimento deverá ser realizado até **05/12/2023**.

**2.3** Todos os candidatos deverão indicar a UFPB como Instituição homologadora.

**2.4** Na realização do cadastro, o candidato deve informar o Polo UAB da respectiva convocação, conforme especificado no item 1.1.

**2.5** A UFPB realizará as homologações no SISUAB no prazo de dois dias úteis, após o prazo definido no item 2.2.

### **3. ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A CAPES**

**3.1** Após a homologação do cadastro no SISUAB, o candidato deverá aguardar um e-mail da DED/CAPES com o número do processo do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o qual deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico **uab@sead.ufpb.br**

**3.2** Após o recebimento do número do processo do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), solicitado no item 3.1, a UFPB enviará ao candidato, por e-mail, em 3 dias úteis, o ofício de encaminhamento.

**3.3.** O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação física para a CAPES:

- a. Ofício de encaminhamento, elaborado pela UFPB;
- b. Formulário de cadastramento de bolsista (modelo a ser disponibilizado pela Capes) preenchido, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório. Deve estar assinalado a opção de licença aberta.
- c. Currículo na plataforma Lattes ou da plataforma Freire (atualizado);
- d. Cópia do diploma de graduação;
- e. Documento comprobatório de experiência no magistério da educação básica ou superior;
- f. Documentação comprobatória de experiência na área de Educação a Distância;
- g. Comprovante de residência (atualizado).

**3.4** Após a entrega do ofício elaborado pela UFPB, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da documentação para a CAPES.

**3.5** A documentação deverá ser encaminhada, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, para o seguinte endereço:

**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.**

**Diretoria de Educação a Distância – DED**

**Coordenação-Geral de Programas e Cursos em EAD – CGPC**

**Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco L, Lote 6, 7º Andar**

**CEP. 70040-020**

**Brasília-DF**

**3.6** O candidato deve aguardar e-mail da DED/CAPES com a autorização para início do trabalho no polo.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A não observância dos prazos e procedimentos a serem adotados pelos candidatos convocados ensejará sua substituição pelo próximo melhor classificado.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> **Ismael Ivan Rockenbach**  
Coordenador UAB/IFPB  
Matrícula SIAPE: 1646809

Prof.<sup>a</sup> **Marcia Oliveira Alves**  
Coordenadora UAB/IFPB  
Matrícula SIAPE: 2058951